

**ATA N.º 30/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E TREZE.**

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e treze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e -----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Lourciro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira -----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha. -----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- A Câmara, por proposta do Senhor Presidente, deliberou que a reunião de 30 de dezembro de 2013 se não realizasse, atendendo ao reduzido número de dias úteis decorrentes da época natalícia e de final de ano, nomeadamente, os feriados de 25 de dezembro e 1 de janeiro de 2014 e tolerâncias de ponto a estes associadas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria relativos ao dia 20/12/2013, bem como os débitos ao Tesoureiro, relativos ao mês de outubro último. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo dos assuntos que a seguir se indicam: -----

- Atualização das rendas – Regime da renda Apoiada e previsto no artigo 532º do Código Regulamentar do Município de Amarante; -----

- Relatório do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, referente ao primeiro semestre do ano em curso. -----

----- Pelos senhores vereadores do PS foi presente uma proposta de alteração à Medida "Subsídio ao Arrendamento" para agendamento em próxima reunião. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que, aquando da sua participação nas eleições dos Órgãos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT), ficou desagrado com a notícia que o Município de Cabeceiras de Basto iria sair da AMBT e que o Município do Marco de Canaveses estaria a ponderar seguir o mesmo caminho. Referiu a importância da AMBT para a zona do Baixo Tâmega, a vantagem no aproveitamento do seu atual regime jurídico e que iria desenvolver esforços para que aquela se mantenha em atividade, com os Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto e Marco de Canaveses.-----

-----O Senhor Vereador do Movimento Independente "Amarante Somos Todos", Pedro Barros sugeriu que a AMBT poderá manter-se pela sua importância em termos de representação do espaço regional do Baixo Tâmega e pela importância que pode assumir no apoio à preparação de projetos relacionados com o planeamento e ordenamento do território e candidaturas aos fundos comunitários.- Disse ainda que o Baixo Tâmega é um espaço com entidade própria e que esta associação tem um historial de representação, nomeadamente, com os projetos relacionados com a Serra da Aboboreira e Rota do Românico. Disse ainda que o argumento avançado nos custos de funcionamento não é significativo e que em último caso a Câmara Municipal de Amarante poderá aí colocar um técnico para fazer o trabalho de secretariado e coordenação.-----

----- O Senhor Vereador do PPD/PSD-CDS/PP, André Magalhães, referiu que após reunião com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional ficou ainda mais preocupado com o atraso da CIM-TS na elaboração do plano estratégico para a região porque até à data foi a única do país que ainda não iniciou a elaboração do plano estratégico e não selecionou a empresa a quem vai adjudicar o serviço. Manifestou também o desagrado com o facto de a CIM ter subcontrato a realização de três estudos estratégicos de menor dimensão, como é o caso do Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo a ser realizado pelo Centro Empresarial do Tâmega e Sousa, mas que à priori não se encontra assegurada qualquer articulação ou correspondência entre esses estudos e o plano estratégico que a CIM tem de desenvolver com urgência.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente "Amarante Somos Todos", Pedro Barros, disse que dois meses para elaborar o Plano Estratégico são insuficientes e que condiciona o resultado da candidatura do próximo Quadro Comunitário de Apoio (2014-2020) -----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo Magalhães, disse: "tive a oportunidade de participar na Assembleia Intermunicipal, tendo constatado que aí não há preocupação de defesa do interesse de todos os municípios que a integram, mas apenas de alguns, nomeadamente, os da região do Sousa os daqueles que se encontram mais próximos da Área Metropolitana do Porto."-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- "13ª. Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais/2013".- (Registo nº. 13734/2013/12/12). **A Câmara deliberou aprovar a 13ª modificação orçamental**, de acordo com os pareceres do DAG, de 18 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:**- Rui Manuel Cardoso Carril **Local:** Barreiros, freguesia de Fridão - **Procº. 198/2013 LE-EDI.** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara. **notificar o requerente** para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento de obras de demolição das edificações existentes para posterior construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Manuel Joaquim da Silva Monteiro **Local:** Lugar da Póvoa freguesia de Várzea - **Procº. 6/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 11, 12 e 16 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de construção de muro de vedação/suporte **Requerente:** Maria Helena da Cruz Moura **Local:** Travessa de Telheira, freguesia de Aboim - **Procº. 73/2012-LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 09, 11

e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Pedido de suspensão do processo **Requerente:** Maria Adelaide Teixeira Pereira **Local:** Ponte Nova, Freguesia de Aboim - **Procº.686/2004- P-ONERED.**-----

----- Na discussão deste assunto, o Senhor Vice-Presidente fez uma síntese do processo, dando conta ao Executivo de que não houve conhecimento por parte dos serviços do resultado do processo a tramitar no tribunal e que não foi dado a conhecer a estes a decisão judicial pela requerente quando o deveria fazer.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente "Amarante Somos Todos", Pedro Barros, manifestou a sua discordância e disse o seguinte: "Não se afigura qualquer vantagem para a Câmara em não suspender o processo. Não sabemos qual o sentido do pedido".- O que está aqui em causa é um prédio "encravado". A requerente terá recorrido uma segunda vez ao tribunal para ver o seu direito concedido. Não conheço o processo, mas julgo que a requerente quer ver reconhecida uma servidão em benefício de prédio "encravado". O que se poderá fazer junto da requerente é apurar em que estado se encontra a ação, e, se estiver parada, se é da sua responsabilidade".-----

----- O Senhor Vereador da Coligação Afirmar Amarante PPD/PSD-CDS/PP, Jorge Mendes, afirmou o seguinte. "Qualquer um dos caminhos é legítimo. Trata-se de um processo que se encontra parado há muito tempo. Seria importante gerarmos consenso, até para servir de orientação em casos semelhantes, de modo a obtermos uma decisão unânime." -----

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis Mesquita, referiu que " - Antes do parecer, o processo judicial devia ter baixado aos serviços para informar se algo foi construído e notificar a requerente para informar em que estado se encontra o processo e apresentar certidão comprovativa."-----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Vereador do PS, o Senhor Vereador Jorge Mendes disse o seguinte: " - Dessa forma dá a entender que o ónus é sempre dos Serviços, até porque foi a requerente que tomou a iniciativa de informar que estaria pendente no tribunal uma ação relacionada com o pedido de licenciamento.

Se a deliberação for nesse sentido, dá a ideia que o ónus está sempre do lado da Câmara quando a requerente tinha o dever de informar".-----

Fl. 13



----- O Senhor Vereador do PS, Dinis Mesquita, acrescentou ainda: - "O Órgão Executivo tem de decidir tudo aquilo que envolve o licenciamento. A ação judicial é suficiente para suspender o processo. Antes de decidir de forma definitiva para que o processo não se arraste é necessário saber em que estado se encontra a ação judicial".-----

----- Encerrada a discussão do presente assunto e submetido a votação, a Câmara deliberou o seguinte: **Considerando que não existem informações sobre o estado do processo judicial que sob o nº 2061/10.STBAMT corre termos pelo 2º Juízo do Tribunal Judicial de Amarante, a Câmara delibera que deverá proceder-se à notificação da requerente para, no prazo de 30 dias, vir juntar certidão judicial comprovativa do estado daquele indicado processo.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração/ampliação de um Estabelecimento Industrial, para a instalação de uma Atividade Industrial prevista na CAE (rev.3) - 25120 - **Requerente:** Pedro Joaquim Fonseca Soares **Local:** Pegas, freguesia de Cepelos - **Procº. 203/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 09, 11 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:-** Emilia Manuela Sousa Teixeira **Local:** Lugar de Berregas, freguesia de Freixo de Baixo. - **Procº. 114/2013-LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 04, 12 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidade.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a abrigo para animais **Requerente:** Sérgio José Dinis Alves **Local:** Covelo do Monte, freguesia de Aboadela - **Procº. 202/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia

unifamiliar **Requerente:** Maria Adelaide Ferreira Monteiro **Local:** lugar de Cimo de Vila, freguesia de Sanche - **Proc.^o. 161/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**-----

-----**URBANISMO** - licenciamento (legalização) das obras de construção de um anexo, destinado a alfaias agrícolas, **Requerente:** Lucinda de Fátima Lopes Carvalho **Local:** lugar de Monte, freguesia de Mancelos – **Proc 287/2012 LE-EDI.** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento (legalização) das obras de construção de dois edifícios de apoio à atividade agrícola e à habitação **Requerente:** Maria do Carmo da Silva **Local:** Ribeira, freguesia de Oliveira - **Proc.^o. 230/2012 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um Hotel Rural com salão de eventos -**Requerente:-** Carlos Manuel Mendes Carvalho, Sociedade Unipessoal Ld^a **Local:** Rua do Mosteiro n.º 142, freguesia de Travanca - **Proc.^o. 228/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com o parecer técnico de 17 de dezembro de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Sónia Manuela da Costa Sousa Machado **Local:** Travessa da Boavista de Baixo, 83, freguesia de Madalena, **Proc.^o. 261/2012 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de novembro, 09 e 16 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Fl. 4

-----**URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de remodelação
Requerente: António Paulo Ferreira da Silva **Local:** lugar de Pidre, da freguesia de Mancelos, **Procº, 240/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 11 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**-----

-----**URBANISMO:** - Licença especial de ruído **Requerente:** Catarina Isabel Pereira Ribeiro **Local:** Freguesia de Fregim - **Procº, 116/2013 URB-RUI.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído **Requerente:-** Maria de Fátima da Costa Alves **Local:** Vila Chã do Marão - **Procº, 114/2013 URB-RUI.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído **Requerente:** José Carlos Carvalho Macedo - Sociedade Unipessoal, Lda **Local:** Ponte Nova S. Gonçalo - **Procº, 115/2013 URB- RUI.** A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído **Requerente:** António Soares Ventura Leite **Local:** Avenida da Boavista Oliveira - **Procº, 113/2013 URB- RUI.** A Câmara deliberou **emitir a licença licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 09, 10 e 11 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão **Requerente:** Carlos Benjamim Teixeira Lopes **Local:** Rua do Mosteiro, da freguesia de Freixo de Baixo, - **Procº, 248/2013 OP-CER.** - A Câmara delibera, atento o teor do pareceres técnicos de 24, 25 e 29 de outubro de 2013 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, **emitir certidão comprovativa dos requisitos da propriedade horizontal.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Exposição para o não indeferimento do subsídio ao arrendamento”.- Requerente:- Carolina Elisa Pinheiro de Vasconcelos.- (Registo nº. 23132/2013/12/12).- A Câmara deliberou **indeferir definitivamente o pedido de subsídio ao arrendamento**, de acordo com o parecer técnico datado de 18 de dezembro de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processos por extinção do prazo de permanência - (Registo nº. 12778/2013/12/12). A Câmara delibera, nos termos do artigo 140º, nº 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo, **revogar, na parte respeitante ao processo registado sob o nº 36/2011, a deliberação nº 615/2013, tomada em reunião de 21/11/2013.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas”.- (Registo nº. 13920/2013/12/17).- A Câmara deliberou **aprovar a candidatura** com o número de processo 23/2013, de acordo com os pareceres técnicos datados de 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara, baixar os processos 27 e 33/2013, aos serviços de fiscalização da Divisão Jurídica.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Emissão de parecer referente ao pedido de autorização para (re)arborização efetuado pela Portucel/Soporcel Florestal”.- Requerente:- ICNF.- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.- (Registo nº. 23221/2013/12/13).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Prevenção de Incêndios no Concelho de Amarante”.- (Registo nº. 21793/2013/11/22).- A Câmara deliberou **renovar o protocolo com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega** por mais um ano, atenta as informações favoráveis dos serviços do Departamento de Ambiente e Obras de 22/11/2013.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Desistência de ocupação dos lugares nºs 18 e 19 da Zona L do Mercado Municipal e autorização para ocupação do lugar nº. 3 da zona G”.- Requerente:- Glória de Fátima Moreira Ribeiro.- (Registo nº. 19491/2013/10/17). A Câmara deliberou **autorizar a permuta de lugar**

pretendida, de acordo com os pareceres de 18 e 20 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- "Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas.- Adjudicatário:- Edilages, SA.- (Aprovação da suspensão parcial da empreitada).- (Registo nº. 13734/2013/12/12).- A Câmara deliberou **aprovar a suspensão parcial da empreitada em título**, de acordo com os pareceres de 12 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS**.- "Concessão de um lugar no mercado Municipal.- Requerente:- Joaquim Monteiro Pinheiro.- (Registo nº. 9687/2013/05/23).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer de 31 de maio de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS**.- "Concessão de cartão de feirante.- Requerente:- Maria da Glória Pereira Mesquita.- (Registo nº. 15214/2013/08/12).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 09 e 10 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 19º, in fine, do Código do Procedimento Administrativo, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS*-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao Arrendamento – Pedido de pagamento em 28 prestações de dívida – Requerente: Maria Elisabete Ferreira Campos (Registo nº 23143/2013). A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 28 (vinte e oito) prestações**, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 13 de Janeiro de 2014. Mais delibera a Câmara que o assunto baixe à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, com conhecimento à Divisão Financeira.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Pedido de cedência do Largo de S. Gonçalo, para a realização do Mercado Nazareno; Pedido de cedência do Antigo Posto de Turismo, para exposição de presépios; Pedido de transporte para as crianças do Infantário Creche "O Miúdo" – Requerente: AEA – Associação

Empresarial de Amarante – Registo nº 22887/2013.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente** de 20 de dezembro de 2013.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Ocupação da via pública para a realização de desfile” – Requerente: Associação Empresarial de Vila Meã – Registo nº 22367/2013.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente** de 20 de dezembro de 2013.-----

--- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----



